



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ABREU E LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE (Setembro a Dezembro)
EXERCÍCIO 2023

1. FUNDAMENTO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 29 da Constituição Estadual; art. 65 da Lei Orgânica Municipal, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no período de **setembro a dezembro de 2023**.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos da receita e realização das despesas;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

2. INFOMACÕES PRELIMINARES

Dados da entidade: Câmara Municipal de Abreu e Lima.

CNPJ: 08.637.381/0001-26

Endereço: Rua Lourival de Albuquerque, 130- CEP- 53.525-540 Abreu e Lima /PE

Gestor Responsável: Elton Lennin Souza de Vasconcelos

CPF: 046.506.264-47

Período: 01/01/2023 a 31/12/2024

Coordenadoria de Controle Interno: Veronica maria de Freitas.

CPF: 659.277.374-04

Portaria: 03 de 01 de janeiro 2023

Comissão Permanente de Licitação- Portaria 004 de 01 de janeiro de 2023

Presidente: Patrícia Rafaelly da Silva - **CPF:** 062.343.124-62

Membro: Claudiane Martins Ferreira - **CPF:** 088.060.144-20



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

DADOS DA OUVIDORIA

- Ouvidor: Dioneide Serafim Marques da Silva
- Portaria: 195/2023
- E-mail: ouvidoria.camaradosvereadores.al@gmail.com
- WhatsApp: (81) 99470-8953
- Portal da Transparência:
Site - <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2>

Faleconosco: <https://transparencia.abreuelima.pe.leg.br/app/pe/abreu-e-lima/2/fale-conosco>

3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária n.º 1.268/2023 contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de n.º 1.252 /2023, no PPA de n.º 1.269/2023 com referência a Unidade Câmara Municipal de Abreu e Lima.

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal Obedece a Emenda Constitucional 25 de fevereiro 2000, art. 29/A; e os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação de caixa.

4. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Este relatório tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das atividades do setor de Licitação da Câmara Municipal de Abreu e Lima nos últimos meses. Durante esse período, a equipe de licitação empenhou-se em conduzir processos licitatórios, contratações e aquisição de forma transparente, eficiente e estritamente em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais regulamentações aplicáveis.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade -02/2023

CONTRATO: n.º 06/2023

Objeto: Contratação de Assessoramento consultivo Jurídica especializada, qualificada para realizar serviço consultivo inerente a Licitações e Contratos Administrativos.

Contratada: DR. NELSON LUIZ DE FRANÇA NETO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB N.º35.566-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico -02/2023

CONTRATO: Administrativo nº 07/2023

Objeto: Fornecimento de equipamento de informática, eletrônicos e equipamento audiovisual.

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, I.L.MENDES JUNIOR LTDA-ME, INOVA TECH INFORMATICA LTDA, U.M CORDEIROS DOS SANTOS-ME, WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.

Valor do Contrato: R\$ 70.544,64 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos)

LICITAÇÃO: Dispensa - 04/2023

CONTRATO: Nº 008/2023

Objeto: Prestação de Serviços Especializado em Gerenciamento de Concurso Público para Cargos Efetivos.

Contratada: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC

Valor do Contrato: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024

LICITAÇÃO: Inexigibilidade -03/2023

CONTRATO Nº 009/2023

Objeto: A presente contratação tem por objeto a locação do imóvel, com finalidade de continuar sediando as atividades da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima.

Contratada: AGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor do Contrato : R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais.)

Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2028

LICITAÇÃO: Dispensa 05/2023

CONTRATO Nº 010/2023

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritórios para a Câmara Municipal.

Contratada: WCR COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Valor do Contrato: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais)

Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LICITAÇÃO: Dispensa 06/2023

CONTRATO Nº 011/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de Som

Contratada: WILLAMES DE FRANÇA DAMASCENA

Valor do Contrato: R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais)

Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024

LICITAÇÃO: Dispensa 07/2023

CONTRATO Nº 012/2023

Objeto: Fornecimento de bancadas e revestimento em granito e mármore

Contratada: ISNARD ENGENHARIA

Valor do Contrato: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024

5- CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATORIOS DO SAGRES EOF AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Competência	Prazo Legal	Data de Envio ao TCE/PE	Situação
09/2023	31/10/2023	18/10/2023	Processada
10/2023	30/11/2023	22/11/2023	Processada
11/2023	29/12/2023	28/12/2023	Processada
12/2023	30/01/2024	30/01/2024	Processada

5.1 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL -RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Prazo Legal	Data do Envio	Situação
3º- Quadrimestre	30/01/2024	30/01/2024	Homologado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no 3º quadrimestre do exercício de 2023 ficou em 3,07 %, ficando bem abaixo do limite de 6%.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

6 - GESTÃO FINANCEIRA

A Programação Financeira é realizada através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A.

O valor de Repasse pelo Executivo (duodécimo), no período de setembro a dezembro de 2023 foi de R\$ 4.311.903,79 (Quatro milhões, trezentos e onze mil, novecentos e três reais e setenta e nove centavos).

- A Câmara Municipal de Abreu e Lima, não pagou horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Pessoal, Tesouraria e autorizado pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

7 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25 DE FEVEREIRO 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Valor Repassado-Período: setembro a dezembro	R\$ 4.311.903,79	100%
Limite de Gasto com Pessoal 70% (Art. 29 – A, 1º da CF/88)	R\$ 3.018.332,65	70%
Despesas Realizadas, incluindo a Verba de representação- maio a dezembro	R\$ 2.265.278,69	52,53%

8 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA "Casa Antônio Amaro Bezerra"

Competência	Servidor	Patronal	Total Geral
09/2023	R\$ 46.790,13	R\$ 101.661,27	R\$ 148.451,40
10/2023	R\$ 45.450,46	R\$ 99.494,77	R\$ 144.945,23
11/2023	R\$ 43.239,45	R\$ 95.921,28	R\$ 139.160,73
12/2023	R\$ 44.106,45	R\$ 97.489,26	R\$ 141.595,71
13/2023	R\$ 29.084,05	R\$ 108.828,12	R\$ 137.912,17

A contribuição previdenciária (patrimonial e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

9 – CONTROLE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O Artigo 29, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), estabelece o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Deputado do Estado de Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, e de acordo com o IBGE o Município de Abreu e Lima tem população de 98.462.

EXERCÍCIO DE 2023	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL	REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE (2023)	% LIMITE 40%
Subsídios	R\$ 29.469,99	R\$ 10.128,00	34,36%



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

10 - GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício 2023, o saldo abaixo relacionado:

Conta	Saldo
BB – 10.020-X	R\$ 106.196,15

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

11 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Bens patrimoniais da Câmara Municipal de Abreu e Lima e termo de guarda e responsabilidade.

- O inventário físico é feito ao final do exercício e os bens estão identificados com placas e registro em relatório.
- Foi estabelecida pela gestão da Câmara Municipal de Abreu e Lima o controle e conferência geral nos bens patrimoniais da Câmara Municipal, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

12 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2023, foi instituída através da Portaria n.º 004 de 01 de janeiro de 2023
- As compras são realizadas de acordo com a necessidade da instituição, (Câmara Municipal) podendo ser mensalmente ou não.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e publicados;
- Os Contratos seguem o disposto no artigo da Lei 14.133/2021
- Houve procedimentos licitatórios no ano de 2023.

13 - AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CASO DE DANOS AO ERÁRIO.

No exercício de 2023, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

14 - DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

As recomendações a serem feitas, checar cada contrato finalizado, sendo rigorosamente observado seus vencimentos, sua data junto com a data de publicação do mesmo na AMUP. Não houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal.

15 - CONCLUSÃO

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao mês de setembro a dezembro de 2023, dispensa advertência, exceto as recomendações mencionadas no item acima, ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Verônica Maria de Freitas
Verônica Maria de Freitas
Controladora Interno